# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Palácio Maria Barbosa Lemos**
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:04/2015

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando que no município de Ibitirama, o Executivo Municipal nos informou que a sexta-feira, dia 05 de junho, após o dia de *Corpus Christi* - feriado nacional, legalmente previsto no calendário que nos rege, será ponto facultativo,

**R E S O L V E :**

***Art.1º*** - Facultar aos servidores do Poder Legislativo Municipal o ponto do dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira).

***Art.2º*** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Art. 3º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama- ES, 03 de junho de 2015.

PUBLICADO NO MURAL DA CMI
03 / 06 / 15
15:40hs

**JOSE TAVARES DE MOURA**
**Presidente da CMI/ES**